AUTO DE ACEITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Data: 30 de Novembro de 2016, pelas 11 horas

Local: Escritório do Administrador da Insolvência sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, freguesia de Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão (4770-831);

Administrador da Insolvência: Dr. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Comissão de Credores:

- Isabel Cristina Silva Almeida, trabalhadora;

Iniciada a diligência, o Administrador da Insolvência explicou aos presentes o âmbito das condições que foram definidas para a venda, e de que as propostas que não obedecessem a tais condições seriam liminarmente rejeitadas.

De seguida, o Administrador da Insolvência iniciou a abertura da proposta recepcionada até ao início da diligência, apresentada pelo seguinte proponente:

1. "IME – Imóveis e Empreendimentos, S.A.", que propõe a aquisição do imóvel pelo preço de **Euros 440.000,00**;

Faz parte integral desta acta a **ÚNICA** proposta recepcionada.

O Administrador da Insolvência, considerando que a proposta cumpria com todos os requisitos previstos para esta diligência de venda, emitiu parecer no sentido de ser tomada decisão de adjudicação.

De seguida, o membro da Comissão de Credores presente manifestou a sua concordância com a posição do Sr. Administrador quanto à adjudicação dos bens.

Nada mais havendo para tratar, foram os trabalhos dados por encerrados.

Esta acta, após lida e achada conforme vai ser assinada:

(Isabel Cristina Silva Almeida)

(Dr. Nuno Oliveira da Silva)

IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, S.A.
I.M.E.

P1

"Insolvência de Dunil – Confecções Lda."

"IME – IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS, SA", com sede na Rua de Santos Pousada, nº 1029, 4000-489, Porto com o capital social de 250.000,00 Euros, Pessoa Colectiva e actual nº de matricula 503 266 033, depois de ter tomado conhecimento do objecto "Insolvência de Dunil – Confecções, Lda.", propõe a sua aquisição pelo montante de 440.000 € (quatrocentos e quarenta mil euros), considerando o próprio imóvel livre de ónus ou encargos.
Junto se anexa cheque visado no montante correspondente a 20% do valor da proposta.

Porto, 29 de Novembro de 2016

IME - Imóveis e Empre· mentos Hoteleiros, S.A.
A Adm· ação

CAUÇÃO EM CHEQUE BANCÁRIO
88.000,00€